



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO - Pessoas Jurídicas**

ILMO. SR. DELEGADO,

**01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (Fifa ou Substidária Fifa no Brasil)**

NOME DA PESSOA JURÍDICA				CNPJ Nº	
Nº DO ADE DE HABILITAÇÃO					
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC		NÚMERO	COMPLEMENTO	email	
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE	

**02 - REPRESENTANTE/ RESPONSÁVEL PELA REQUERENTE**

NOME				CPF	
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC		NÚMERO	COMPLEMENTO	E-MAIL	
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE	

**03 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA A SER HABILITADA**

NOME DA PESSOA JURÍDICA				CNPJ Nº	
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC		NÚMERO	COMPLEMENTO	E-MAIL	
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE	

**04 - RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA A SER HABILITADA**

NOME				CPF	
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC		NÚMERO	COMPLEMENTO	E-MAIL	
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE	

A pessoa jurídica acima identificada, representada neste ato pelo seu representante legal:

**SOLICITA HABILITAÇÃO À FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DE QUE TRATA O ART. 21 DO DECRETO Nº 7.578, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS PESSOAS JURÍDICAS QUE VENDAM PRODUTOS PARA A FIFA SUBSIDIÁRIA FIFA NO BRASIL OU EMISSORA FONTE DA FIFA.**

**DECLARA** que está ciente de que a falsificação ou adulteração das informações constantes deste requerimento sujeitará as pessoas, que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

**INFORMA** estar ciente de que, em caso de descumprimento do regime, ficará obrigada a recolher as contribuições e os impostos não pagos com os devidos acréscimos legais, nos termos do art. 25 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL/ REPRESENTANTE PELA REQUERENTE

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Espaço para carimbo de recepção

Nome e Matrícula do Funcionário Responsável pela  
Recepção

(Modelo aprovado pela Instrução Normativa RFB nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de novembro de 2011.)